

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 37/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Diretoria competente, estude a possibilidade de providenciar uma viatura leve para o Corpo de Bombeiros de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal objetivo atender à manutenção das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros no Município.

Cabe destacar que uma viatura pequena potencializará a capacidade de atendimento as emergências e beneficiará diretamente os cidadãos lindoianos, proporcionando mais segurança e proteção a nossa sociedade.

Referida viatura será empregada na área de atividades técnicas, a fim de atender à grande demanda de vistorias e fiscalizações, visando a prevenção e proteção contra incêndio, além de outras atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA

PROCOLO GERAL 89/2024
Data: 25/03/2024 - Horário: 20:00
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br